



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 78/2022

Reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia 29 de setembro de 2022, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 67/2022**, que “**DISPÕE SOBRE O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, projeto que visa incrementar a participação da comunidade escolar, estabelecendo a possibilidade da Secretaria de Educação estabelecer regras.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisarem o **Projeto de Lei nº 67/2022**, o qual deverá ter quórum para aprovação de maioria simples, presentes a maioria absoluta desta Casa de Leis.

Observamos que o projeto apresenta o requisito da admissibilidade e quanto à constitucionalidade e legalidade da propositura, inexistem óbices que impeçam sua tramitação.

Já a presença ou não dos requisitos da conveniência e oportunidade será analisada pelo Plenário durante a votação.

Portanto, não encontramos nenhum impedimento à regular tramitação do **Projeto de Lei nº 67/2022**, que deve ser encaminhado ao Egrégio Plenário da Câmara para análise e votação quanto ao seu mérito.

Pilar do Sul, 29 de setembro de 2022.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Presidente/Relatora

  
**CLAUDIA MARIA DE BARROS  
GARCIA**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**  
Membro Designado